
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 637/2012 de 24 de Maio de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 02 de maio de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 3 000.00€ (três mil euros), à Associação LGBT PRIDE AZORES destinados à comparticipação financeira para aquisição de material promocional, formação de agentes de disseminação de informação e ações de sensibilização junto da comunidade para a não discriminação em função da orientação sexual e identidade de género a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação A – Promoção do princípio da Igualdade de Oportunidades para Todos, Classificação económica 04.07.01;

02 de maio de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.